

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.463 – Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Complexo Cultural do Porto Seco

Os quatro dias de Carnaval no Complexo Cultural Porto Seco terão a participação direta de 12 órgãos da Prefeitura de Porto Alegre. Somente a Secretaria Municipal da Cultura contará com o trabalho de 152 funcionários.

A Guarda Municipal terá 30 funcionários atuando na segurança dos camarotes. Na terça-feira, 8, dia dos desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, haverá passe-livre nos ônibus da **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** - de domingo dia 6 e até 8 de fevereiro, as seguintes linhas de ônibus realizarão viagens até a área de apresentação das escolas: E33 Centro / Evento (Via Sertório); E10 Restinga / Carnaval (Via Lomba); E98 Lomba / Carnaval; 633 Costa e Silva e B02 Leopoldina / Aeroporto e T6.

No dia 8 haverá passe livre. Aproximadamente 50 placas indicativas foram colocadas para a orientação nos deslocamentos dos componentes das escolas de samba, dos portadores de deficiência e do público em geral no Complexo. Um ponto livre de táxi será instalado na Avenida Plínio Kroeff, 800 vagas de estacionamento estarão funcionando na Avenida Plínio Kroeff. 60 agentes de trânsito orientarão o fluxo de veículos.

CULTURA - é responsável pela relação da Prefeitura com a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul. Cabe à Secretaria o pagamento de cachês e de montagem da infra-estrutura, totalizando R\$ 3,2 milhões.

A Secretaria Municipal da Cultura articula as informações e a relação dos demais órgãos da Prefeitura envolvidos. É responsá-

vel pela produção e pela infra-estrutura, bem como pelas licitações dos serviços de sonorização, iluminação e higiene e pelos convênios com a Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros. Confecção e venda de ingressos e camarotes, os cadernos dos jurados e da imprensa ficam por conta da SMC.

Neste ano, 152 funcionários da Cultura estarão a serviço do Carnaval. A distribuição de convites para os camarotes oficiais é tarefa da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - 12 ligações de água existentes serão religadas, 3 ligações de água atenderão ao trailer da Empresa Pública de Transporte e Circulação e os postos da Brigada Militar e da Saúde, oito torneiras serão destinadas aos ambulantes e será feita a revisão e substituição de hidrantes e limpeza de fossas no Complexo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - 100 quilômetros de capina em ruas e avenidas das imediações do Complexo, incluindo o Conjunto Residencial Costa e Silva, 58 quilômetros de meios-fios das avenidas de acesso ao Complexo passaram por pintura e 15 garis estarão trabalhando durante os desfiles.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - equipes da Divisão de Iluminação Pública estarão de plantão na pista de eventos, das 14h30min às 7h, e podem ser acionadas pelo telefone 3334-6100. A Supervisão de Conservação de Vias Urbanas irá disponibilizar uma retro-escavadeira, um caminhão caçamba e cinco funcionários da noite de sábado até a manhã de domingo.

SAÚDE - Um posto médico, uma ambulância e uma equipe de atendimento avançado na pista de eventos do Complexo Porto Seco. O posto e a ambulância estarão localizados na área de concentração das escolas de samba. A equipe avançada, com macas, ficará atrás dos camarotes. O Hospital de Pronto Socorro manterá seu atendimento permanente. Serão distribuídos 40 mil preservativos na pista de eventos e arredores.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Duas praças de alimentação irão funcionar no Complexo durante o Carnaval. Na parte externa são 50 ambulantes sorteados pela Smic para a venda de cachorro-quente, milho verde, churrasquinho, doces industrializados, pipocas e sorvetes. Os vendedores ficarão localizados no terreno das esquinas das ruas DIR 1934 e DIR 1937.

Haverá uma praça de alimentação na parte interna com 30 bancas. Está autorizada a venda de cerveja, refrigerante e água em copos descartáveis. Não será permitido o uso de garrafas e copos de vidro, assim como o comércio de cachaça, batidas e outras bebidas alcoólicas.

EPATUR - manterá o Serviço de Atenção ao Turista funcionando nos postos do Mercado do Bom Fim das 9h às 20h, do Aeroporto Salgado Filho das 7h30min às 23h45min e da Central da Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, das 9h às 18h. O SAT do Mercado Público estará aberto na sexta-feira, no sábado e na segunda-feira (9h às 18h). O SAT da Usina do Gasômetro não abrirá de sábado até quarta-feira.

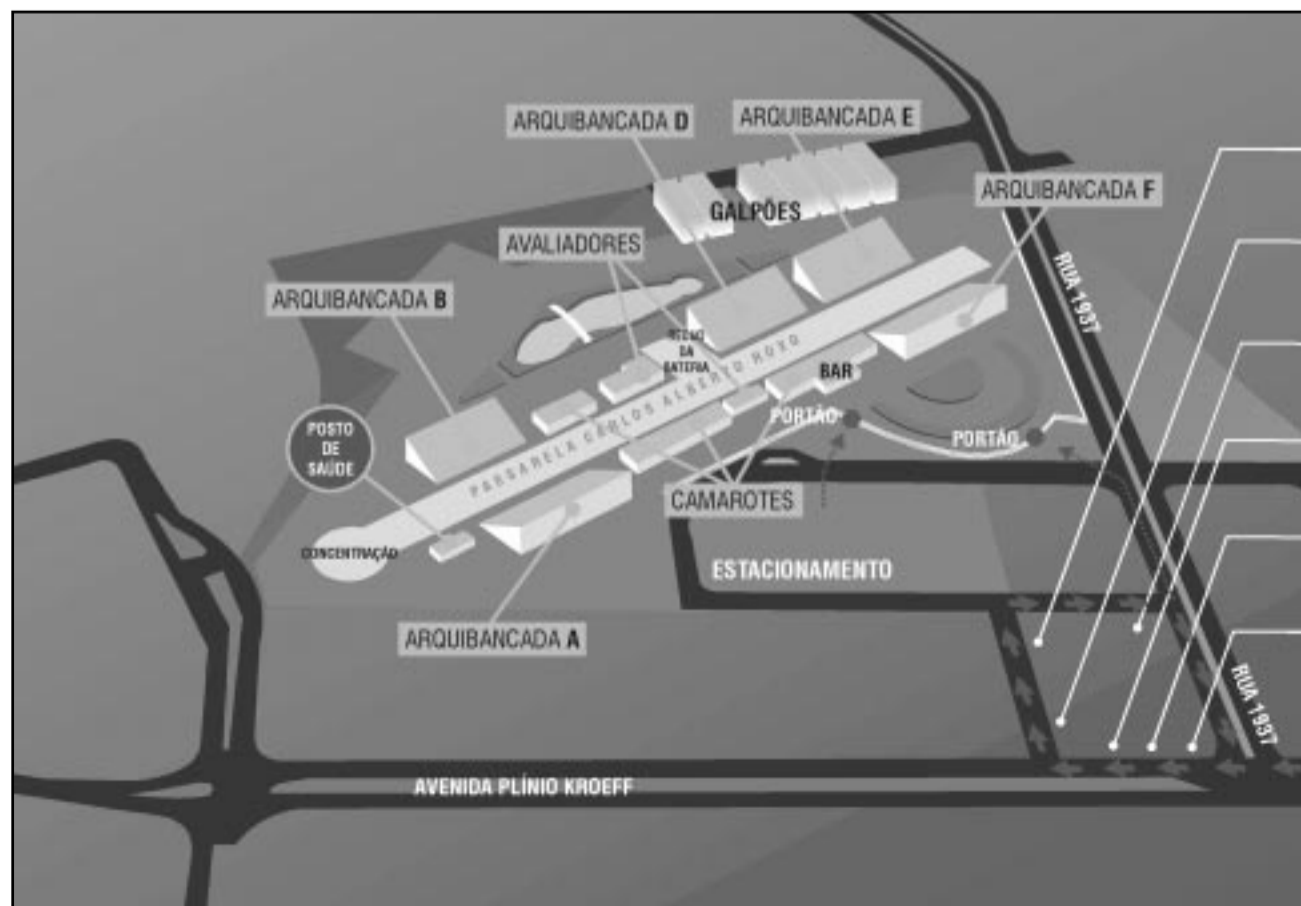
Linha Turismo - Os roteiros da Linha Turismo funcionarão normalmente, com saídas às 10h30min, às 13h30min, às 15h, às 16h30min e às 18h, com exceção de segunda-feira, reservado para manutenção do ônibus. Ingressos à venda na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa (R\$ 5,00 para lugares no andar inferior e R\$ 7,00 para o superior).

GUARDA MUNICIPAL - 30 guardas municipais farão a segurança dos camarotes do Complexo Cultural Porto Seco, além de um camarote para prestar informações.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - 119 bocas-de-lobo foram limpas, sete poços-de-visita e 700 metros de redes de drenagem foram hidrojateados. Também foram repostas duas lajes e duas grades. Haverá uma equipe com cinco operários e um técnico de plantão no local.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - cinco profissionais estarão trabalhando em espaço junto com a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana. A equipe disporá de carro e telefone para atender aos chamados. Abordagens, acionamento do Conselho Tutelar e casos como o de crianças perdidas farão parte dos serviços.

COMUNICAÇÃO - trabalhará em plantão. No sábado, 5, com atendimento das 8h30min às 14h. Domingo, segunda e terça-feira, das 14h às 18h. No Complexo do Porto Seco, equipe da Comunicação Social com a Secretaria da Cultura estará à disposição durante os desfiles para atendimento dos veículos e dos profissionais de imprensa credenciados.



EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.817, de 03 de fevereiro de 2005.

Fixa a data de 08 de fevereiro de 2005 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362,

DECRETOS

de 28 de dezembro de 1995, na data de 08 de fevereiro de 2005 - Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos ERNANI DREYSSIG, 81956.5, estágio de 18.1.02 a 17.1.05, RODRIGO SARTORI FANTIEL, 81968.0, estágio de 28.1.02 a 27.1.05 e ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, estágio de 23.1.02 a 22.1.05, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 28.1.05 (processo 1.61807.04.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO, 81879.9, estágio de 17.12.01 a 16.12.04, ANA LÚCIA RODRIGUES, 81675.1, estágio de 3.12.01 a 2.12.04, ELIS REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS, 81853.4, estágio de 3.12.01 a 2.12.04 e ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 81845.0, estágio de 3.12.01 a 2.12.04, todos monitores, da Secretaria

Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 28.1.05 (processo 1.58133.04.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos MÁRCIA ELIANE BEUST DE LIMA, 81680.1, estágio de 3.12.01 a 2.12.04, monitora, LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, estágio de 10.12.01 a 9.12.04, ALINE PAULO FREDIANI, 81929.2, estágio de 20.12.01 a 19.12.04 e MARIA ELISABETH DA SILVA VERNETTI, 81878.1, estágio de 17.12.01 a 16.12.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 28.1.05 (processo 1.58132.04.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos DANIELA DOS SANTOS SENFF, 81923.5, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estágio de 7.12.01 a 6.12.04 e MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA, 81861.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 12.12.01 a 12.12.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 28.1.05 (processo 1.58134.04.2).

DECLARA estáveis no serviço públi-

co municipal e nos respectivos cargos WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 81944.1, estágio de 7.1.02 a 6.1.05 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, estágio de 11.1.02 a 10.1.05, ambos professores, da Secretaria Municipal de Educação e SIMONE SOMENSI, 81932.6, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05 e ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, estágio de 16.1.02 a 15.1.05, ambos assessores para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 28.1.05 (processo 1.61806.04.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos ELIANA ROSA CASTILHOS, 81934.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05, FRANCISCO CLÉBER MORAES SAYDELLES, 81943.3, técnico em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estágio de 7.1.02 a 6.1.05, SÉRGIO RODRIGUES DE BORBA, 81933.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05 e ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, estágio de 17.1.02 a 16.1.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 28.1.05 (processo 1.61801.04.6).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo KELLY CRISTINA FELIX BARROS, 81671.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 28.11.01 a 27.11.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 7 de 28.1.05 (processo 1.58132.04.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos JAMES RUSSO, 81953.2, estágio de

21.1.02 a 20.1.05, MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, estágio de 29.1.02 a 28.1.05 e ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 81961.5, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 8 de 28.1.05 (processo 1.61805.04.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, estágio de 21.1.02 a 20.1.05, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, estágio de 1º.2.02 a 31.1.05 e ANELISE KERN BIEHL, 81948.2, estágio de 21.1.02 a 20.1.05, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 9 de 28.1.05 (processo 1.61804.04.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos SUSANA PÉTERSON, 81935.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05, RODRIGO LUNARDI CARRENO, 81950.8, estágio de 21.2.02 a 20.1.05 e GILBERTO MEDEIROS BORGES, 81969.8, estágio de 28.1.02 a 27.1.05, ambos professores, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 10 de 28.1.05 (processo 1.61802.04.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 28.1.02 a 27.1.05 e PAULO ALMEIDA SOUZA, 81945.8, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, ar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tigo 27, parágrafo único, através do Ato 11 de 28.1.05 (processo 1.61803.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 90702.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 2.2.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 113 de 21.1.05 (processo 1.2483.05.0).

DESIGNA CARMEN LÚCIA RASIA, 43691.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 17.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18519001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 28.1.05 (processo 1.3507.05.0).

DISPENSA, por solicitação, JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 21.1.05 (processo 1.2539.05.5).

DISPENSA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 2.2.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 21.1.05 (processo 1.2483.05.0).

DISPENSA ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 17.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18519001, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 28.1.05 (processo 1.3507.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 326 de 26.7.04, que a designou para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, através do Ato 133 de 25.1.05 (processo 1.36525.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 11.11.04, VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 43297765020, PASEP 12148082452, através do Ato 62 de 14.1.05 (processo 1.56349.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.A.01.0, 30 horas, da SMCPGL, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 74,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 40225283034, PASEP 10764612651, através do Ato 64 de 14.1.05 (processo 1.51905.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.8.04, LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, estatutário, instalador, OP.3.08.04.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

ba, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 38931680015; PASEP 18051003425, através do Ato 66 de 14.1.05 (processo 1.41109.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 2.9.04, MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 29565227015; PASEP 10113889736, através do Ato 67 de 14.1.05 (processo 1.48587.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, JOÃO CARLOS DA SILVA, 22833.8, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03: CIC 15469565068; PASEP 10075265394, através do Ato 68 de 14.1.05 (processo 1.51904.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, LEILA VILMA FRANCISCATO CAMPO, 49028.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo

40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 41515625087; PASEP 17001216451, através do Ato 79 de 21.1.05 (processo 1.51340.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.11.04, NEIDA DA SILVA COSTI, 50514.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação dada Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 18372937087; PASEP 10592099684, através do Ato 80 de 21.1.05 (processo 1.57577.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.11.04, NEWTON AQUILES DA COSTA GINDRI, 55482.4, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 71/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 51203103034, PASEP 17068176524, através do Ato 81 de 21.1.05 (processo 1.57575.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 11.11.04, EPITÁCIO LUCAS MENDES, 14892.4, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.07.0, 30 horas, da SMCPGL, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 22639152068; PASEP 10600129885, através do Ato 82 de 20.1.05 (processo 1.56345.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 29.10.04, FRANCELINO DE CAMPOS SOARES, 22878.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, compulsoriamente por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10740/12775d avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 21452300097; PASEP 10266929165, através do Ato 83 de 20.1.05 (processo 1.47235.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, ANTÔNIO CARLOS VICTÓRIA, 15672.9, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez

permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 38718510000, PASEP 10775781409, através do Ato 89 de 20.1.05 (processo 1.51341.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.11.04, GLACIR COUTO DA SILVA, 15908.7, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 41347609091; PASEP 12024527606, através do Ato 93 de 24.1.05 (processo 1.57579.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a THIAGO PEREIRA DUARTE, 35233.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.1.05,

gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 102 de 21.1.05 (processo 1.3396.05.3).

CONCEDE a ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30.1.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 108 de 21.1.05 (processo 1.464.05.8).

CONCEDE a JÉFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 134 de 28.1.05 (processo 1.437.05.0).

CONVOCA ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 30.12.04 a 13.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 107 de 21.1.05 (processo 1.465.05.4).

CONVOCA EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 79393.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 109 de 21.1.05 (processo 1.56680.04.0).

CONVOCA ROSERIS DENICOL DINIZ, 65288.3, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 28.1.05 (processo 1.52929.04.3).

CONVOCA JÉFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 20.12.04 a 13.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 133 de 28.1.05 (processo 1.438.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a ROSERIS DENICOL DINIZ, 65288.3, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 3.6.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 131 de 28.1.05 (processo 1.52929.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 692 de 4.6.04, que concedeu, a contar de 12.4.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 112 de 25.1.05.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 28/1/05

NE 2005/68, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 038, Igor da Rocha Dimer, R\$ 900,00;

NE 2005/643, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 073, Soraia Chamun Gil, R\$ 250,00;

NE 2005/644, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 074, Rudney dos Santos, R\$ 300,00;

NE 2005/649, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 072, Bárbara Cristina Lima de Borba, R\$ 250,00.

Aplicação: de 28/1 a 26/2/05. Comprovação: até 8/3/05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.61570.04.4 - Defere, em 24.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VÂNDERSON RAMOS CARDOSO, 35990.1, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6567.04.5 – Indefere, em 25.1.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LEOVALTER DA LUZ, apresentada por ELOIR DA LUZ, por falta de amparo legal.

Processo 1.32112.04.1 - Indefere, em 25.1.05, a solicitação de pensão por morte da ex-servidora SANDRA MARIA GONÇALVES DA ROSA, apresentada por JANICE TERESINHA DOS SANTOS MENDES, por falta de amparo legal.

Processo 1.38763.04.4 - Indefere, em 27.1.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor AIRTON PEREIRA BRITO, apresentada por MARIA EVA SILVEIRA DE BRITTO, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2442.05.1 - Defere, em 27.1.05, em relação a LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89006.1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2555 dias:

Forças Armadas: 7 anos 0 meses 0 dias.

Ministério da Defesa: de 13.3.95 a 12.3.02.

Processo 1.2559.05.6 - Defere, em 27.1.05, em relação a PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 314 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 14 dias.

12º Regimento de Cavalaria Mecanizado: de 2.2.87 a 16.12.87.

Processo 1.2643.05.7 - Defere, em 27.1.05, em relação a CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exator municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1502 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 1 mês 12 dias

Planenge Planejamento e Engenharia Ltda.: de 1º.9.86 a 12.1.88;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis: de 10.3.88 a 11.12.90.

Processo 3.6174.04.3 - Defere, em 27.1.05, em relação a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 3711.9, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5207 dias, excluídos os

períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5207 dias = 14 anos 3 meses 7 dias

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 1º.11.77 a 17.3.81;

Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 6.5.81 a 7.5.86;

Supermercados Zottis Ltda.: de 4.7.86 a 22.9.86;

Estaleiro Só S.A.: de 24.9.86 a 11.7.87;

BK Controles Eletrônicos S.A.: de 1º.9.87 a 15.7.92.

Processo 5.3081.04.4 - Modifica, em 27.1.05, em relação a RUBE ROCHA DA CONCEIÇÃO, 16319.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2434 de 24.12.04, referente à solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no que se refere às empresas Lorena Teresinha Aver Trindade, que passa a ser 1º.1.79 a 17.1.79 e exclui a Construtora Pelotense Ltda. e não como constou.

Processo 1003/04 – Defere parcialmente, em 27.1.05, em relação a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1095 dias:

Forças Armadas: 3 anos 0 meses 0 dias.

Forças Armadas: de 15.1.68 a 15.11.68 e de 16.11.68 a 15.1.71.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 17/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio com as entidades abaixo, modalidade Apoio à Criança Carente em Creche, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, até 31.12.05.

ENTIDADE	METAS	MODALIDADE
1. Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
2. Associação de Moradores do Beco do Adelar	25	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLÁUDIO LUIZ COUTO - ME, CNPJ 74.770.264/0001-60 e Inscrição Municipal 142.512-2-1, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais dos números 001 a 050, sem uso, do Livro de ISSQN e das Declarações IRPI anos 1997, 1999 e 2000, sendo registrada a ocorrência sob nº 321369 em 3.2.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO LUIZ COUTO - ME

EDITAIS



REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Mate-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

riais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da CONCORRÊNCIA 10/04, PROCESSO 001.022236.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 4.11.04 a 3.11.05).

PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA.-
C.N.P.J.: 94.970.142/0001-25
AV. SÃO PAULO, 580 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022367	Mini placa p/ cirurgia	PROMM	PÇ	63,61

1022342	de buco-maxilo-facial Mini parafuso p/ cirurgia	PROMM	PÇ	16,39
1022383	de buco-maxilo-facial Micro placa p/ cirurgia	PROMM	PÇ	63,61
1022375	de buco-maxilo-facial Micro parafuso p/ cirurgia	PROMM	PÇ	16,39

PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.-
C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30
Av. Ijuí, 86, conj.101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS

1022268	Componente femural cimentado sem cabeça	INCOMEPE	PÇ	750,00
1022276	Componente acetabular polietileno cimentado	INCOMEPE	PÇ	180,00
1022284	Componente femural cimentado com cabeça fixa	INCOMEPE	PÇ	750,00
1022292	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	348,00
1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	198,00
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	175,00
1021393	Haste intermedular p/ tibia tipo Kuntcher	IOL	PÇ	180,00
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IOL	CJ	180,00
1035377	Haste bloqueada p/fêmur, em aço	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035385	Haste bloqueada p/tibia, em aço	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035526	Pino de Rusch 15 cm p/traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	68,00
1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.580,00

1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.580,00
1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.580,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	165,00
1035518	Parafuso Herbert (escafoide) canulado	HEXAGON	PÇ	165,00
1035542	Haste bloq. p/osteossintese	HEXAGON	CJ	1.580,00
1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/05

PROCESSO 001.002836.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Solução de Manitol
ITEM 1 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmaceuticos e Perf. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.428,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/05

PROCESSO 001.004106.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 – Sul Brasileira de Raios X Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 441,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrente da Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 26/05 – PROCESSO 001.004479.05.0, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de março/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 24.2.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

CONTRATADA: Ian Albuquerque de Moura Pereira.

OBJETO: Prestação de serviço de montagem, desmontagem e locação de toldo, para ser instalado na área dos Ambulantes, em terreno da SMIC, no Porto Seco, atinente ao Carnaval 2005.

PRAZO: 28.1.05 a 13.2.05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/05. Referente ao Processo 011.001807.04.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2039-309039992300-1(SMC)

VALOR: R\$ 14.920,00

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias-Lote 1: (Lomba do Pinheiro) - acesso 6- Vila São Carlos, Rua do Arvoredo, Rua 22 de Abril, Rua "B"- Chácara das Pêras, Rua "G"- Chácara das Pêras, em diversas regiões do Orçamento Participativo.

PRAZO: 90 dias para o Acesso 06-Vila São Carlos, Rua "B"- Chácara das Pêras e 120 para as demais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 201/04, Processo 002.081056.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051.

VALOR: R\$ 1.097.409,16.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda.

Objeto: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias-Lote 2: (Norte) - Rua Mário ARNOLD Sampaio, Celso Frankini, Rua Palmeira, beco 1 da Rua João Paris, Rua Cultura e Rua Diamante, em diversas regiões do Orçamento Participativo.

PRAZO: 90 dias para a Rua Mário Arnold Sampaio, Rua Palmeira, Rua Diamante e 120 para as demais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 201/04, Processo 002.081056.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051.

VALOR: R\$ 810.082,96.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Objeto: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias-Lote 3: (Partenon) - Rua Santa Teresa, Travessa Matos, Rua Silvio Romero, Rua Taiguara Chalar da Silva, em diversas regiões do Orçamento Participativo.

PRAZO: 90 dias para a Travessa Matos, Rua Silvio Romero e 120 para as demais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 201/04, Processo 002.081056.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051.

VALOR: R\$ 475.427,87.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavitec do Brasil- Pavimentadora Técnica Ltda.

Objeto: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias-Lote 4: (Cruzeiro/Cristal) - Rua Dona Luiza, Travessa "A" (vila Cruzeiro), Rua Waldemar Gonçalves Pires, em diversas regiões do Orçamento Participativo.

PRAZO: 180 dias para a Travessa "A" Vila Cruzeiro e 120 para as demais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 201/04, Processo 002.081056.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051.

VALOR: R\$ 819.950,60

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

Objeto: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias-Lote 5: (Toda cidade Humaitá/Navegantes/Ilhas) - Rua Padre Mascarenhas e Diretriz, 600, em diversas regiões do Orçamento Participativo.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 201/04, Processo 002.081056.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024/1025-449051.

VALOR: R\$ 985.506,72

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que nos dias e horários abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de

Câmara Municipal de Porto Alegre

Preços 1/05 (Processo 572/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN (entrega parcelada), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/05 – Contratação de empresa para fornecimento de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN (entrega parcelada).

DATA DE ABERTURA: 24.2.05, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 1/05 estarão à disposição dos

interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br no link Licitações.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação,
no exercício da Presidência.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010011.05.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda, referente à manutenção de centrais telefônicas, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 38/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar à Concorrência 38/04, que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, considerou desclassificadas as empresas:

Multiclínica Serviços de Saúde Ltda. com base no item 2.1, Anexo III do edital, quanto à exigência do número mínimo de médicos credenciados;

Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – Unimed/RS com base nos itens 2.1, Anexo III, parte final, por não apresentar a relação de médicos por especialidades reconhecidas pelo CFM e AMB e não previstas neste edital, além de não atender o previsto no item 4.2.1, Anexo III do edital, na sua integralidade, uma vez que a utilização do Laboratório Weinmann apresenta restrições quanto a sua utilização. Considerando que, neste processo, não há outras empresas classifica com base nos itens 2.1, Anexo III, parte final, por não apresentar a relação de médicos por especialidades reconhecidas pelo CFM e AMB e não previstas neste edital, além de não atender o previsto no item 4.2.1, Anexo III do edital, na sua integralidade, uma vez que a utilização do Laboratório Weinmann apresenta restrições quanto a sua utilização.

Considerando que, neste processo, não há empresas classificadas e com base no artigo 48, Parágrafo Único da Lei 8666/93, fica definida a data de 22 de fevereiro de 2005, às 10 horas, no mesmo local, para reunião de recebimento de novas propostas técnicas, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data será definida.

GIORGIA FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/05 – PROCESSO 003.080003.05.2
OBJETO: Produto químico para tratamento de água (clorito de sódio)
LOTE 1 - Degani-Vaduz Indústria Química Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 7A/04

MODALIDADE: Convite 129/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Valdir Francisco Bavaresco
OBJETO: locação de espaço físico para fornecimento de lanches e afins.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando-se em 1º.2.05 e findando-se em 30.4.05.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

SORTEIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 5/05

OBJETO: Ferragens em Geral

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão, após a Sessão de Sorteio Público, considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.: (itens 74390, 86240, 93203); Casa do Mecânico Ltda.: (itens 86231, 93190, 93211)

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONVITE 6/05

OBJETO: Aquisição de radiadores e colmeias

Informamos aos interessados que a empresa Roni da Silva Chaves impetrou recurso administrativo relativo à fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe. Cópia do referido instrumento poderá ser adquirida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS) no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal para impugnação do recurso interposto nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE OBJETO

TOMADA DE PREÇOS 002.081069.04.9
(TOMADA DE PREÇOS 217/04) - BID
CARTA CONVOCATÓRIA - FASE FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, constou por equívoco no objeto licitatório, o PI 2004.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 002.084002.04.2

OBJETO: Serviços de manutenção de bombas d'água do Paço Municipal – Rua Montevideu, 10 – Centro – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a Licitação em epígrafe, fica revogada com base no artigo 49, "caput" da Lei 8.666/93, por interesse da administração.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, de acordo com o artigo 109, § 6da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As empresas que já encaminharam suas propostas, poderão retirá-las junto à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 1/05.
PROCESSO 008.012533.04.1
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária.

EMPRESA: Açogeral – Comércio e Metalurgia Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	1830	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHO C/3,6L	GL	15	49,80
	1899	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETA C/3,6L	GL	20	36,05
	1856	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO C/3,6L	GL	45	44,00
3	30406	VINIL POLIMERICO BRANCO	RL	3	815,00
	30422	VINIL POLIMERICO PRETA	RL	3	815,00
5	4499	CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	M	1.200	20,06

VALOR TOTAL: R\$ 32.410,00.

EMPRESA: Sinalvias – Sinalizadora Viária Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
6	6254	ADESIVO A BASE DE POLIESTER P/FIXACAO DE TACHA	KG	300	7,50
	4677	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 240X150 AMARELA	PC	300	13,20
	4723	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL 240X150 BRANCA	PC	1.000	12,69
8	1813	TINTA ACRILICA AMARELA P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA C/18L(V)	LT	90	140,20
	1805	TINTA ACRILICA BRANCA P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA C/18L(V)	LT	200	140,16

VALOR TOTAL: R\$ 58.948,00.

EMPRESA: Vimaster Indústria e Comércio de Componentes de Vidro Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
4	28274	MICROESFERA DE VIDRO DROP ON C/25KG	SC	250	48,20

VALOR TOTAL: R\$ 12.050,00.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Desfile da banda Saldanha Marinho

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa o bloqueio da Rua João Alfredo, trecho compreendido entre as ruas Luiz Afonso e Lopo Gonçalves, sábado, 5, das 18h às 22h, para a realização do desfile da Banda Saldanha Marinho. O transporte coletivo será desviado na área.

Em razão de obra da rede pluvial, a Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que a Rua Ideal, bairro Rubem Berta, ficará bloqueada no trecho compreendido entre a rua Delmar R. Barbosa e a rua Dário B. Brossard, de 3 de fevereiro a 5 de março, das 8h às 19h.

Reforço no transporte para o carnaval



A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que os carnavalescos terão um atendimento qualificado para o deslocamento até a Pista de Eventos do Porto Seco, durante o Carnaval, de 5, sábado ao dia 8, terça-feira, assim como no dia 12, sábado, desfile das escolas campeãs. Das 4h (madrugada) do dia 8, às 4h, madrugada, do dia 9 será Passe Livre na frota, que circulará com 805 veículos.

As seguintes linhas de ônibus atenderão os carnavalescos em seus deslocamentos pela cidade: E33 Centro / Evento, Via Sertório, com terminal centro na Praça Rui Barbosa; E10 Restinga / Carnaval (Via Lomba), com terminal na Av. Nilo Wulff; 633 Costa e Silva, via Assis Brasil, com terminal na Praça Rui Barbosa; e B02 Leopoldina/Aeroporto, com terminal na Estação Trensurb (Aeroporto), além da T6, Terminal na Av. Princesa Isabel.

No dia 8/2 (terça-feira), a EPTC terá uma frota especial para atender à demanda, com a utilização de 40 veículos na linha T6 e 20 veículos na Linha Especial Centro/Evento, com ônibus das 18h às 9h.

Toda a área de desfiles recebeu uma sinalização reforçada, com a colocação de aproximadamente 50 placas indicativas para orienta-

ção nos deslocamentos dentro do Complexo Cultural Porto Seco, inclusive dos portadores de deficiência física. Funcionará um Ponto Livre de Táxi na Av. Plínio Kroeff, além de um estacionamento da EPTC, com aproximadamente 800 vagas. O fluxo de trânsito e do transporte será orientado por cerca de 60 agentes.

Informações pelo fone 118 ou pelo site www.eptc.com.br

40 mil preservativos no Porto Seco

Porto Alegre não está com falta de preservativos como outros estados e cidades, devido ao desabastecimento que vem ocorrendo nos últimos meses. A Secretaria Municipal de Saúde recebeu sexta-feira, 28, um lote com 200 mil, o que assegura a regulação do estoque.

Segundo a Coordenação de Políticas Municipais de Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids (DST/Aids), está garantida a distribuição de 40 mil camisinhas na área de desfiles do Carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco. Além disso, agentes estarão na pista de eventos informando sobre a prevenção. Antes do feriadão de Carnaval, as pessoas também podem retirar preservativos nas unidades de saúde mais próximas de casa.

Serviço de atenção ao turista

O Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal manterá o Serviço de Atenção ao Turista funcionando no Carnaval nos postos do Mercado do Bom Fim, das 9h às 20h, do Aeroporto Salgado Filho, das 7h30min às 23h45min e da Central da Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, das 9h às 18h.

O SAT do Mercado Público Central estará aberto na sexta-feira, no sábado e na segunda-feira, das 9h às 18h, fechando no domingo e na terça-feira. O SAT da Usina do Gasômetro não abrirá de sábado até quarta-feira, dias em que a Usina estará fechada.

LINHA TURISMO

Os roteiros da Linha Turismo também funcionarão normalmente, com saídas às 10h30min, às 13h30min, às 15h, às 16h30min e às 18h, com exceção de segunda-feira, dia reservado para manutenção do ônibus. Ingressos à venda na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, R\$ 5,00 para lugares no andar inferior e R\$ 7,00 para o superior, panorâmico.

Reservas podem ser feitas pelos telefones 3212.3464 e 3212.1628. Informações: 0800 51 7686.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

PONTO FACULTATIVO EM PORTO ALEGRE

Nos dias 7 e 8, Segunda e Terça de Carnaval e na Quarta-feira de Cinzas, até 12 horas

O DECRETO MUNICIPAL 10.149 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991 DECLARA PONTO FACULTATIVO, no Município de Porto Alegre, a segunda e terça-feira de Carnaval - dias 7 e 8 - e quarta-feira de cinzas - dia 9 de fevereiro - pela manhã, reiniciando as atividades a partir das 12 horas.

O Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda e terça-feira, retornando às atividades na quarta-feira, dia 9, a partir das 12 horas.

AGERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração e A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do Gabinete do Prefeito, comunicam, a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem até 16 horas de hoje, sexta-feira, dia 4, no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais, para as inserções da edição 2.464, do dia 9 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre.